

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 182/2025 – GAB/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o cancelamento dos preços registrados e a revogação da ata de registro de preços nº 019/2024-SEPLAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019 e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso II do art. 25 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº E-2025/2275789;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os preços registrados na ata de registro de preços nº 019/2024- DGL/SEPLAD, os respectivos saldos remanescentes e compromissos assumidos na referida ata.

Art. 2º O órgão gerenciador adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública estadual, nos termos do § 4º do art. 23 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da ata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

(assinado eletronicamente)

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 1217062

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0183-GS/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eliani Cristina Pena Pinheiro	57218410/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	31/03/2025	E-2025/2449740
Sidney Pereira de Figueiredo	5971085/1	Policial Penal	SEAP	01/07/2025	E-2025/2843572
Arthur Phillip Alberth Marques da Costa	5963089/4	Analista de Gestão Pública	SEPLAD	01/07/2025	E-2025/2901288

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1217002

PORTARIA COLETIVA Nº 0180-GS/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Rafael Rodrigues Martins	57212138/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	18/03/2025	E-2025/2387003
Andre Tavares Amorim	5914031/1	Delegado de Polícia	PC	01/04/2025	E-2025/2538505
Thiago Ferrao Schffer	5966752/1	Investigador de Polícia	PC	02/06/2025	E-2025/2756429

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1217001

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº742/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2918157;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS, Id. Funcional nº 5112494/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2025, referente ao triênio de 16/10/2019 a 16/10/2019 e 27/05/2020 a 19/05/2024 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE

JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216972

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 740/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2900060 de 27.06.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HILÁRIO RIBEIRO NORONHA, Id. Funcional nº 3158071/1 e CPF nº 058.066.902-53 ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 – Material de Consumo - R\$-2.000,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216935

FÉRIAS

PORTARIA Nº 737/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2709785 de 22/05/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARDOSO, Id. Funcional nº. 2216/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – COLG/DAF/SEPLAD, no período de 11 de junho de 2025 a 10 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 27/05/2024 a 26/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 739/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2923282 de 02/07/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/07/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 665/2025-DAF/SEPLAD de 16/06/2025, publicada no DOE nº36.266 de 18/06/2025, ao servidor LAZARO MARTINS BARBOSA Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1216967